



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Procuradoria Geral do Município**
Francisco de Assis Pessanha Filho
- Secretaria Municipal de Finanças**
Francisco Esquef
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**
Eraldo Bacelar da Silva
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
César Romero Ferreira Braga
- Secretaria Municipal de Saúde**
Paulo Roberto Hirano
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação**
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**
Carlos Frederico da Silva Paes
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes
- Secretaria Municipal de Cultura**
Orávio de Campos Soares
- Fundação Municipal Trianon**
Maria Auxiliadora Freitas de Souza
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Izaura Colodete de Sá Freire
- Secretaria de Controle e Orçamento**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Zacarias de Albuquerque
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Humberto Samyn Nobre Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal Particular**
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Por fim, o Autógrafo em tela apresenta-se com vício insanável de competência, razão pela qual **fica vetada a Lei 8.214/11.**

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1118053

Veto Total da Lei nº. 8.215 de 24 de março de 2011

Com fundamento no art. 46 da Lei orgânica Municipal, comunico a V. Exa. a necessidade de vetar totalmente a Lei em epígrafe, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de serviço social no âmbito da Administração Pública Municipal direta, indireta e fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento.

Conquanto nobre e louvável o escopo da iniciativa apresentada, visto que é de suma importância a existência de local reservado para a atuação dos profissionais de serviço social no âmbito da Administração Pública Municipal, destaca-se que tal dispositivo não poderá lograr êxito pelas razões a serem expostas.

Razões do Veto:

É sabido que o cenário de atendimento dos usuários do Serviço Público Municipal no âmbito da administração necessita de local reservado, para que seja assegurada a privacidade e a dignidade do atendimento, além do sigilo das informações prestadas.

No entanto, existem algumas questões materiais que devem ser observadas no que tange a iniciativa legislativa, cumprindo dessa forma, com a reserva de competência destinada a cada Poder.

Importante ressaltar que tais soluções devem ser tomadas pela administração Municipal, não sendo assim, atribuição da Câmara de Vereadores disciplinar sobre organização e funcionamento do poder executivo, como dispõe o art. 73. XII da Lei Orgânica do Município.

Art. 73 - Ao Prefeito compete **privativamente:**

XII - *dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal na forma da lei;*

Outrossim, nota-se que tal iniciativa viola expressamente a separação de poderes que é um princípio jurídico-constitucional informador, ligado intrinsecamente no ordenamento jurídico brasileiro não só pela sua previsão expressa (art. 60, § 4º, III), mas também pela sua gênese francesa, adotada por todos os Estados democráticos de Direito.

Neste sentido, qualquer violação que atinja de forma reflexa deve ser tida por inconstitucional por violar todo um sistema de valores. Sendo assim, a referida iniciativa passa a figurar de forma incompatível com as atribuições da Câmara de Vereadores.

Por fim, o Autógrafo em tela apresenta-se com vício insanável de competência, razão pela qual **fica vetada a Lei 8.215/11.**

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1118054

Atos da Prefeita

Veto Total da Lei nº. 8.214 de 24 de março de 2011

Com fundamento no art. 46 da Lei orgânica Municipal, comunico a V. Exa. a necessidade de vetar totalmente a Lei em epígrafe, a qual dispõe sobre a inclusão da história de José do Patrocínio, Benta Pereira, Mariana Barreto, Nina Arueira e Nilo Peçanha na grade curricular da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

Conquanto nobre e louvável o escopo da iniciativa apresentada, visto que é de suma importância que se inclua na grade curricular da rede Municipal de Ensino a história de José do Patrocínio, Benta Pereira, Mariana Barreto, Nina Arueira e Nilo Peçanha, considerando que são grandes ícones da história e cultura de nossa Cidade e do nosso País, destaca-se que tal dispositivo não poderá lograr êxito pelas razões a serem expostas.

Razões do Veto:

É sabido que o cenário da educação pública do Município de Campos dos Goytacazes se encontra em um processo de reestruturação. Nota-se, que há pertinência na inclusão de algumas disciplinas na grade curricular das escolas municipais.

No entanto, existem algumas questões materiais que devem ser observadas que tange a iniciativa legislativa, cumprindo dessa forma, com a reserva de competência destinada a cada Poder.

Importante ressaltar que tais soluções devem ser tomadas pela administração Municipal, não sendo assim, atribuição da Câmara de Vereadores disciplinar sobre organização e funcionamento do Poder Executivo, como dispõe o art. 73. XII da Lei Orgânica do Município.

Art. 73 - Ao Prefeito compete **privativamente:**

XII - *dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal na forma da lei;*

Outrossim, nota-se que tal iniciativa viola expressamente a separação de poderes que é um princípio jurídico-constitucional informador, ligado intrinsecamente no ordenamento jurídico brasileiro não só pela sua previsão expressa (art. 60, § 4º, III), mas também pela sua gênese francesa, adotada por todos os Estados democráticos de Direito.

Neste sentido, qualquer violação que atinja de forma reflexa deve ser tida por inconstitucional por violar todo um sistema de valores. Sendo assim, a referida iniciativa passa a figurar de forma incompatível com as atribuições da Câmara de Vereadores.

Decreto nº 215/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com os Artigos 6º, inciso III e 7º, inciso III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil de reais)** nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000.000,00
TOTAL DA UG	2.000.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de superávit financeiro na fonte de recurso Salário Educação - FNDE, proveniente do exercício de 2010;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de abril de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1118117

Decreto nº 216/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO	
UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.000,00
TOTAL DA UG	73.000,00

UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2417 - APOIO ADM. DEFESA CIVIL	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	141.000,00
TOTAL DA UG	141.000,00

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0022.1046 - BOSQUES URBANOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	228.000,00
TOTAL DA UG	228.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO	
UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
2.08.244.0082.4474 - PREFEITURA A SUA PORTA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	73.000,00
TOTAL DA UG	73.000,00

S U M Á R I O

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão.....	2
Administração e Recursos Humanos
Controle e Orçamento.....	2
Finanças.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	...
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social.....	2
Cultura.....	...
Saúde.....	2
Família e Assistência Social.....	...
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura	2
Obras e Urbanismo.....	2
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos
Ordem Pública
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL

UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2417 - APOIO ADM. DEFESA CIVIL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.728,50
1.06.182.0065.1249 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.998,00
1.06.182.0065.1252 - CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO DURANTE DESASTRES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	39.998,00
1.06.182.0065.2250 - SALVAMENTO AQUÁTICO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.275,50
TOTAL DA UG	141.000,00
UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0064.1248 - REFLORESTAM. DE MARGENS DE RIOS, CANAIS E LAGOAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
1.18.544.0064.2246 - MANUT.DO ESPELHO D'ÁGUA DE CANAIS/RIOS/LAGOAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
1.18.544.0064.2471 - MONIT.QUALID./QUANT.DIV.MANANCIAS HÍDRICOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.000,00
TOTAL DA UG	228.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de abril de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1118118

Decreto nº 217, de 15 de abril de 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de recadastramento junto ao Cadastro Mobiliário do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 73, IX da Lei Orgânica do Município c/c artigo 294 do Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 29 de abril de 2011 o prazo de que trata o artigo 2º do Decreto nº 18 de 10.02.2011, para recadastramento dos profissionais liberais, as pessoas jurídicas e aquelas a essas equiparadas, estabelecidas no Município de Campos dos Goytacazes, que exerçam atividades previstas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, assim como os autônomos que exerçam atividades previstas na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, estão obrigadas a realizar o recadastramento de seus dados junto ao Cadastro Mobiliário Municipal, através do portal da Prefeitura: www.campos.rj.gov.br, clicando no link "ALVARÁ ON LINE", no ícone RECADASTRAMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1118135

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS DEFERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO CONFORME PARECER DA AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

2011.004.000010-7-CC	APAE
2011.004.000019-2-CC	OBRA DO SALVADOR
2011.004.000012-1-CC	SÃO JOSÉ OPERÁRIO
2010.004.000373-6-CC	LIGA NÁUTICA
2011.004.000001-7-CC	LIGA NÁUTICA
2010.004.000336-9-CC	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MARANATA
2010.004.000356-3-CC	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO CARRENTE
2011.004.000014-6-CC	ANFLUPREP
2010.004.000374-3-CC	ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE
2011.004.000015-3-CC	ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE
2011.004.000017-8-CC	ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2011.

SULEDIL BERNARDINO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e Orçamento

Id: 1117949

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 068/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, KISSILA DE SOUZA MATTOS MENDONÇA, mat.nº: 19831, acompanhada de seu pai, DEJAIR VIEIRA DE MATOS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 18 de Abril de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2010.005.003035-2 -PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de Abril de 2011.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 018/2009

PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 069/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, DENISE AMORIM BRAGA BOYNARD, mat.nº: 13527, acompanhada de seu filho, RAFAEL BRAGA BOYNARD, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 18 de Abril de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2010.005.008548-0 -PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de Abril de 2011.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 018/2009

PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 070/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, MARILANE SANTOS BERARDI, mat.nº: 18372, acompanhada de sua mãe, ALICE SANTOS BERARDI, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 18 de Abril de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2010.005.008299-5-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de Abril de 2011.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 018/2009

PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 071/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: Dr. Carlos Augusto dos S. Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 18 de Abril de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
PATRICIA ADRIANA BARBO SA OLIVEIRA	19116	2011.005.009057-4-PA
AMARA FREITAS DO NASCIMENTO	17415	2011.005.009061-8-PA
PAULO TEIXEIRA DOS S. LHO	F1-9772	2011.005.009069-6-PA
FLÁVIA HELENA C. ÁVILA NIEDNER	13371/15430	REAV.READ.FUNC

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de Abril de 2011.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 018/2009

PRESIDENTE

Id: 1118083

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

Portaria FGSV nº. 033/2011

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Criar Grupo de Trabalho para reorganizar o serviço de arquivo médico do Hospital Geral de Guarus, presidido pelo DR. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SOARES e composto por, JULIANO MARCELINO DOS SANTOS SILVA - Secretário, Dr. ROBERTO DIAS DUARTE JÚNIOR e FABRÍCIUS DE SÁ MELLO.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2011.

Dr. Edson Batista

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Superintendente do Hospital Geral de Guarus/HGG

Id: 1117932

HOSPITAL GERAL DE GUARUS

Portaria Nº. 035/2011-HGG/FGSV

O Presidente da FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO, DR. EDSON BATISTA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar INASSIDUIDADE, imputado à servidora DEBORA CORREA FONTES, portadora da matrícula 100559, lotada no Hospital Geral de Guarus, unidade médica desta Fundação, face aos fatos narrados na Petição Instauradora, oriundos do Setor de Laboratório desta Fundação.

2. Ratificar, com fulcro na Portaria Nº. 026/2011/FGSV, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: LUIS FELIPPE FERREIRA KLEM DE MATTOS, matrícula 22638, este na qualidade de Presidente, ELIZANGELA CARVALHO PICOLI, matrícula 100680, SILMARA PESSANHA ROSA, matrícula 25868, OSWALDO FERRAZ FILHO, matrícula 19582 e LIA REGINA TINOCO BARBOSA LEITE FILIPE, matrícula 27708, esta na qualidade de Relatora, para dar cumprimento do item precedente.

3. Determinar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

4. Dê-se ciência ao servidor.

5. Publique-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2011.

Dr. Edson Batista

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venancio

Superintendente do Hospital Geral de Guarus

Id: 1118057

Portaria Nº. 036/2011-HGG/FGSV

O Presidente da FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO, DR. EDSON BATISTA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar INASSIDUIDADE, imputado ao servidor JACKSON VICENTE DA COSTA, portador da matrícula 100147, lotado no Hospital Geral de Guarus, unidade médica desta Fundação, face aos fatos narrados na Petição Instauradora, oriundos do Setor de Laboratório desta Fundação.

2. Ratificar, com fulcro na Portaria Nº. 026/2011/FGSV, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: LUIS FELIPPE FERREIRA KLEM DE MATTOS, matrícula 22638, este na qualidade de Presidente, ELIZANGELA CARVALHO PICOLI, matrícula 100680, SILMARA PESSANHA ROSA, matrícula 25868, OSWALDO FERRAZ FILHO, matrícula 19582 e LIA REGINA TINOCO BARBOSA LEITE FILIPE, matrícula 27708, na qualidade de Relatora, para dar cumprimento do item precedente.

3. Determinar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

4. Dê-se ciência ao servidor.

5. Publique-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2011.

Dr. Edson Batista

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venancio

Superintendente do Hospital Geral de Guarus

Id: 1118058

Portaria Nº. 037/2011-HGG/FGSV

O Presidente da FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO, DR. EDSON BATISTA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar INASSIDUIDADE, imputado ao servidor RODOLFO FERNANDES DE ANDRADE, portador da matrícula 100311, lotado no Hospital Geral de Guarus, unidade médica desta Fundação, face aos fatos narrados na Petição Instauradora, oriundos do Setor de Laboratório desta Fundação.

2. Ratificar, com fulcro na Portaria Nº. 026/2011/FGSV, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: LUIS FELIPPE FERREIRA KLEM DE MATTOS, matrícula 22638, este na qualidade de Presidente, ELIZANGELA CARVALHO PICOLI, matrícula 100680, na qualidade de Relatora, SILMARA PESSANHA ROSA, matrícula 25868, OSWALDO FERRAZ FILHO, matrícula 19582 e LIA REGINA TINOCO BARBOSA LEITE FILIPE, matrícula 27708, para dar cumprimento do item precedente.

3. Determinar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

4. Dê-se ciência ao servidor.

5. Publique-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2011.

Dr. Edson Batista

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venancio

Superintendente do Hospital Geral de Guarus

Id: 1118059

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 142/2011.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Veronica Rangel Alves, permissionária de uma vaga de táxi no Ponto n.º 84, localizado na Praça de Conselheiro Josino, protocolou requerimento junto à EMUT, em 21/02/2011, de transferência de sua permissão para Luiz Antonio de Souza Alvarenga, motorista profissional autônomo, CNH n.º 078286790;

CONSIDERANDO que o Requerente protocolou seu requerimento em data anterior ao fechamento do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme previsto no TAC firmado junto ao Ministério Público Estadual, o que foi devidamente comprovado na ata de protocolo desta Empresa Pública, sob o n.º 394/11;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 114/2007, de 05/10/2007;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sin-



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.official@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

dicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 84, localizado na Praça de Conselheiro Josino, para Luiz Antonio de Souza Alvarenga, motorista profissional autônomo, CNH n.º 078286790, na vaga de Verônica Rangel Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1117941

PORTARIA N.º 143/2011.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que João Carlos Rodrigues Collares de Sá, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 28, localizado no Parque Alzira Vargas, protocolou requerimento junto à EMUT, em 17/03/2011, de transferência de sua permissão para Maria das Graças Silva Ferreira Fazenaro, motorista profissional autônomo, CNH n.º 381814676;

CONSIDERANDO que o Requerente protocolou seu requerimento em data anterior ao fechamento do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme previsto no TAC firmado junto ao Ministério Público Estadual, o que foi devidamente comprovado na ata de protocolo desta Empresa Pública, sob o n.º 547/11;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 81/2003, de 23/05/2003;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 28, localizado no Parque Alzira Vargas, para Maria das Graças Silva Ferreira Fazenaro, motorista profissional autônomo, CNH n.º 381814676, na vaga de João Carlos Rodrigues Collares de Sá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1117943

PORTARIA N.º 144/2011.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Augusto César Souza Santos, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 58, localizado na Avenida Alberto Iamego, em frente ao Superbom, protocolou requerimento junto à EMUT, em 09/02/2010, de transferência de sua permissão para Fabio Gomes Rodrigues, motorista profissional autônomo, CPF n.º 132942307-02;

CONSIDERANDO que o Requerente protocolou seu requerimento em data anterior ao fechamento do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme previsto no TAC firmado junto ao Ministério Público Estadual, o que foi devidamente comprovado na ata de protocolo desta Empresa Pública, sob o n.º 161/10;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 38/2006, de 11/04/2006;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 58, localizado na Avenida Alberto Iamego, em frente ao Superbom, para Fabio Gomes Rodrigues, motorista profissional autônomo, CPF n.º 132942307-02, na vaga de Augusto César de Sousa Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1117944

PORTARIA N.º 145/2011.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de promover um acompanhamento junto às empresas de transporte coletivo, principalmente no que tange ao controle das catracas, tendo em vista o Projeto Campos Cidadão, que instituiu a tarifa social no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de fiscalização abaixo listados, para promoverem, junto às empresas de transporte coletivo, um acompanhamento e controle das catracas dos ônibus das linhas municipais.

01- André Luiz Lourdes dos Santos
02- Antonio Carlos Ribeiro dos Santos
03- Carlos Wagner Rodrigues dos Santos
04- Fábio Alves Soares
05- Maycon do Amaral Azeredo
06- Marco Antonio da Silva Azevedo
07- Nilson Barbosa da Silva
08- Silas Luis da Silva

Art. 2º - A coordenação dos serviços será feita pelo Chefe da Divisão de Estatística da EMUT, LENILDO DE AZEVEDO FILHO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1117945

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**Coordenadoria de Planejamento e Gestão****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 118/11
PROCESSO n.º 2011.034.000005-8-PR
carta convite nº 013/11
CONTRATADA: FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Prestação de serviços de aluguel de caminhão com equipamento de sucção de alta potência (limpa fossa) à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
VALOR GLOBAL: R\$ 77.650,32 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 523 /09
PROCESSO n.º 2.09/6545-5
carta convite nº 200/09
CONTRATADA: IMABOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA.
OBJETO: Execução de obra de reforma e ampliação do Teatro de Bolso.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.747,05 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 394-A/10
PROCESSO n.º 2.09/6615-X
Concorrência pública nº 011/09
CONTRATADA: CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Obras no Bairro Ururai - Urbanização de Áreas; Drenagem Pluvial; Pavimentação Asfáltica e em Paralelos, de Ruas; Arborização; Iluminação Pública e Melhoramentos - Programa Bairro Legal.
PRAZO DO CONTRATO: 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO (4)

NÚMERO: 394-A/10
PROCESSO n.º 2.09/2657-3
Pregão nº 072/09
CONTRATADA: COMERCIAL FERUMA LTDA
OBJETO: Aquisição kits de uniformes escolares para o corpo discente da rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.516.069,70 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, sessenta e nove reais e setenta centavos.)
FORMA DE PAGAMENTO: imediato
PRAZO DO CONTRATO: imediato
ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2010

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2011.

(Publicado por omissão)

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 195/10
PROCESSO n.º 2009.034.000181-2-PR
Tomada de Preços nº 007/10
CONTRATADA: MACRO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Execução de obra de construção da Praça Tira Gosto, localizada na Rua Adão Pereira Nunes - Lapa - Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 192.929,99 (cento e noventa e dois mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2011

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 126/2011.
PROCESSO n.º 2010.034.000314-1-PR
Tomada de Preços nº 041/10.
CONTRATADA: LUMENTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO : Execução de obra de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Sebastião B. Barreto, Sílvio C. Tavares, Travessa Hélio, Travessa Nair, Travessa Neli, Travessa São Lucas, Travessa São Marcos, Travessa Antônio B. Gomes, Travessa Dácio Ramos, Travessa Marques, Travessa Antônio G. da Silva, Travessa Peri Batista, Rua Alberto Gonçalves Dias, Rua Aldenor Alves dos Santos, Rua Dalmácio de S. Lima e Travessa Santa Inês.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.234.649,08 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 298/2010.
PROCESSO n.º 2010.034.000233-2-PR
Tomada de Preços nº 031/2010.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CHALLENGE LTDA
OBJETO: Execução de obra de reforma da Praça de Travessão.
VALOR GLOBAL: R\$ 82.853,26 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2011.

Id: 1118061

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 022/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.
E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-FABIANA BATISTA BARBOSA (QUIOSQUE SINDICATO DA CANA) AUTO 1561

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MARÇO DE 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118065

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 023/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.
E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-CIPRIANO FERREIRA AUTO 3137

-ISABELLA PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS AUTO 3140, 3128, 3120

-JOACY DE SOUZA E SILVA AUTO 1564

-JORGE ALVES BARRETO AUTO 3139, 3129, 3121, 2419

-LUCIA ELENA PESSANHA BATISTA AUTO 3141

-NILCEIA MADEIRA DA SILVA AUTO 2423, 2424, 2425, 2426

-RITA MANHÃES DA SILVA AUTO 1563

-RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS AUTO 3142, 3143

-ZELTINA TRINDADE PESSANHA AUTO 3119

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MARÇO DE 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118066

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº.024/11

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-CONSTRUTORA G. M. S. LTDA
Proc.Fiscal nº.49.961/08- Auto nº 13.547/08- Proc.Adm.nº 10.524/08- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 15 de Março de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118067

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº.025/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-JAMIL DE SOUZA MANDÚ
Proc.Fiscal nº.50.561/09- Auto nº 14.325/09- Proc.Adm.nº 25.016/09- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 15 de Março de 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118068

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº.026/11

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-IMOBILIARIA MAR E CAMPO LTDA.
Proc.Fiscal nº.49.997/08- Auto nº 3.790/08- Proc.Adm.nº 12.915/08- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 18 de Março de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118069

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 027/2011

Fica a Pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDEN-

TE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-GABRIEL CORDEIRO WAGNER
Proc. Fiscal nº 43.212/03- Auto nº 7.189/03- P. Adm. Nº 14.883/03 - DEFESA

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Março de 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118070

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 028/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.
E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-AFRANIO ABREU (BAR DO AFRANIO)
AUTO 1465

-FERNANDA BARRETO PIRACICABA
AUTO 0938

-IVANILDA DE OLIVEIRA E OUTRA
AUTO 1567

-LEANDRO RIBEIRO DA SILVA MOÇO
AUTO 1569

-M. ABREU IMOBILIARIA LTDA
AUTO 1570, 0939, 0940

-PAULO ROBERTO DA SILVA PESSANHA
AUTO 1566

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MARÇO DE 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118071

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.029/11

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-EMPRESA DE ENGENHARIA CONCREART DO NORTE FLUMINENSE.
Proc.Fiscal nº.48.606/07- Auto nº 12.467/07- Proc.Adm.nº 13.349/07- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118072

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.030/11

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-BUNKER ENGENHARIA LTDA
Proc.Fiscal nº.51.873/09- Auto nº 0.789/09- Proc.Adm.nº 17.589/09- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118073

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.031/11

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-BUNKER ENGENHARIA LTDA
Proc.Fiscal nº.51.001/09- Auto nº 0.865/09- Proc.Adm.nº 4.835/10- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118074

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 032/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.
E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-CARLOS AUGUSTO SOARES TATAGIBA
AUTO 0941

-M. ABREU IMOBILIARIA LTDA
AUTO 1571

-RETA ENGENHARIA S.A SECULO EMP. IMOB. LTDA
AUTO 1568

-S. N. VEREZA MATA (BAR DO LOURO)
AUTO 1576

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE ABRIL DE 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 5505-8
VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.033/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-JOSE CARLOS GONÇALVES E OUTRO
Proc.Fiscal nº.50.396/08- Auto nº 14.254/08- Proc.Adm.nº 17.566/08- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 06 de Abril de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118076

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 034/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-AFRANIO ABREU
AUTO 1581

-ISALTINA CAMPOS ROSA
AUTO 1580

-JORGE ALVES BARRETO
AUTO 2449, 2438, 2355, 2428

-LICIO LIMA LATERÇA
AUTO 2431, 2354

-LUCIA ELENA PESSANHA BATISTA
AUTO 3145, 3144

-LUIZ PAULO
AUTO 3149

-NOELMA CAMPOS DOS SANTOS
AUTO 2447, 2446, 2445

-ODILSON PESSANHA LEAL
AUTO 2443, 2351

-ROBERTA MONTEIRO VIANA E OUTRO
AUTO 4938

-ZELTINA TRINDADE PESSANHA
AUTO 3146, 3148

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE ABRIL DE 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118077

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.035/11

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-JORGE R. C. MOTEIRO ME
Proc.Fiscal nº.49.938/08- Auto nº 13.671/08- Proc.Adm.nº 10.627/08- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118078

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.036/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-EDMAR RIBEIRO LOPES
Proc.Fiscal nº.50.637/09- Auto nº 14.133/09- Proc.Adm.nº 5.099/09- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1118079

**Coordenadoria de
Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 014/2011.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 048/2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames (eletroencefalografia) para os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: OTONEUROMED CLÍNICA DE NEUROLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de Março de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1117630

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 015/2011.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 025/2010.

OBJETO: Aquisição de exames de Cintilografia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de Março de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1117631

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 001/2011

FATO GERADOR: Contrato nº. 171/2009, referente à Carta Convite 032/2009.

OBJETO: Execução de Obra de Reforma no PH dos Ostomizados da SMS, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA B. C. J. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.873,15 (dez mil oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1117632

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 001/2011

FATO GERADOR: Contrato nº. 012/2009, referente à Carta Convite 049/2009.

OBJETO: Execução de Obra de Reforma e Ampliação de instalações prediais no Caps Guarus, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.

CONTRATADA: SERVICE AND SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 21.476,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e seis reais).

PRAZO DO CONTRATO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1117633

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 001/2011

FATO GERADOR: Contrato nº. 015/2010, referente à Carta Convite 053/2009.

OBJETO: Execução de Obra de Reforma na Unidade Básica de Saúde de Mussurepe, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.

CONTRATADA: NOSTRACAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 62.710,03 (sessenta e dois mil setecentos e dez reais e três centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 70 dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1117634

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 002/2011

FATO GERADOR: Contrato nº. 242/2009, referente à Carta Convite 032/2009.

OBJETO: Execução de Obra de Reforma na Unidade Básica de Saúde de Maria Selma, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA B. C. J. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.188,98 (onze mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1117635

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 001/2011

FATO GERADOR: Contrato nº. 021/2010, referente à Carta Convite 069/2009.

OBJETO: Execução de Obra de Reforma no Centro de Referência e Tratamento da Mulher, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.

CONTRATADA: L.M.C. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 41.024,35 (quarenta e um mil e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1117636

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. OXX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 026/2011 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de cirurgia de nefrolitotripsia percutânea para atender os pacientes Sr. José de Souza Paes, Sra. Damiana Pinheiro e Sr. Rogério Gabriel de Oliveira assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde

Valor Estimado: R\$ 73.449,99 (Setenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: às 14h. (quatorze horas) do dia 02 de maio de 2011

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainontte
Pregoeira

Id: 1117905

**COMUNICADO
- REABERTURA DE SESSÃO-**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a **REABERTURA DE SESSÃO** DA licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2011 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral de 20 litros e vasilhames vazios de 20 litros) para atender à Secretaria Municipal de Saúde e unidades, bem como Coordenadorias, Hospitais Convênios, Postos de Urgência, Ambulatórios, Projetos, Programas Assistenciais, a ela vinculadas.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de Abril de 2011 as 15 h (Quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira

Id: 1117907

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2011 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) micro ônibus para atender ao Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da SMS

Valor Estimado: R\$ 47.840,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: às 14h (quatorze horas) do dia 03 de maio de 2011

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1117908

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2011.043.000074-0-PR
Impugnação do **Pregão Presencial SRP nº. 015/2011 da FJBM**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística e transporte porta a porta, padrão IATA-OMS-ONU, de amostra biológica humana ou animal, para o Hemocentro Regional de Campos/FJBM.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 102.002/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por con-

seguinte decido por **INDEFERIR** as impugnações formuladas pelas empresas CARGO RAO LOGÍSTICA LTDA e RADAR LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, através dos respectivos processos 2011.005.009248-7-PA e 2011.005.009216-0-PA. O parecer nº 102.002/2011 encontra-se disponível para vistas. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de Abril de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1117906

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, representante do poder público no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos dos Goytacazes, convoca todos os representantes da Sociedade Civil e Governo contemplados na Lei 8.097, publicada em 14 de julho de 2009, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de Abril, às 9h em 1ª convocação e 09h30min em segunda convocação, na sede da referida Secretaria Municipal: localizada na Travessa Santo Elias, 46 - Bairro Jardim Carioca, Sala do AA (2728-0298) para tratar do seguinte assunto:
- Confirmação ou Indicação do Representante Legal no COMSEA - Campos, portando a devida documentação (Estatuto, Ata da Fundação, Ata da posse da atual diretoria, CNPJ, Ofício de indicação do representante com o devido CPF e RG.

Izaura de Sá Freire
Secretária Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1118056

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**